



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA . N°.: 1515, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **ABRIL**, a servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DIAS**, matrícula funcional nº. 100.039, ocupante do cargo, Merendeira NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 04/02/2011^a 04/02/2016 no período de 01/04/2018 a 31/06/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal